



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 041, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA PORTARIA Nº 009, DE 13 DE JANEIRO DE 2020, PARA SUBSTITUIR MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, nesta data, a Portaria nº 009, de 13 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria nº 185, de 14 de dezembro de 2020, para substituir membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, sendo a Sra. Solange Bagatini Rissi substituída pela Sra. Marta Regina da Silva Miorelli.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 01/02/2021


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.